



CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Compromissos da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, convoco os Irmãos desta Misericórdia para reunirem em Assembleia – Geral no dia **30 de outubro, às 17.30 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar a violação pela Câmara Municipal de Paredes do protocolo (e deliberação do Executivo Municipal) celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Paredes relativo à cedência do edifício da escola EB 2/3 de Baltar.
2. Apreciar e votar a proposta da cedência do imóvel da antiga escola EB 2/3 de Baltar e respetivas condições. Conferir poderes ao senhor Provedor para outorgar o ato.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 24.º, se no dia e hora designados para a reunião, não estiver presente mais de metade dos Irmãos, a Assembleia funcionará em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

Paredes, 11 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – GERAL

Dr. Alberto Luís Mourão Soares Carneiro